



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO

## VEREADOR LINDO DE NEUZA

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Concede Título de Cidadão Coiteense  
ao escrivão da Polícia civil Wellington  
Bispo Santiago .

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Escrivão da polícia Civil, Wellington Bispo  
Santiago , o título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do  
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de junho de  
2023.

**Eriberto Antonio Almeida Filho**  
**Lindo de Neuza-PRB**  
Vice-presidente



**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité com o objetivo de homenagear pessoas nascidas em outros municípios e/ou estados as quais tenham prestado, ou prestem serviços relevantes de natureza social, educacional, cultural ou política no Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos coiteenses.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a concessão desta digna honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de junho de  
2023.

**Eriberto Antonio Almeida Filho**  
**Lindo de Neuza**  
Vice-Presidente